

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 1998/2001

LEI Nº 1.232/97.

EMENTA: Dispõe sobre o Plano Plurianual do MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE, para o quadriênio 1998/2001, e dá outras providências.

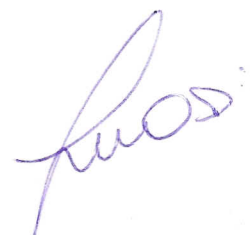
 FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria da Boa Vista, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º) - A presente Lei dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE, para o quadriênio 1998/2001, que estabelece, para esse período, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal para as despesas de capital e correntes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Parágrafo 1º - Para o cumprimento das disposições constitucionais que tratam do Plano Plurianual, consideram-se:

- I - Diretrizes, o conjunto de critérios que disciplinam e orientam a Ação do Governo Municipal;
- II - Objetivos, os resultados que se pretende alcançar com a realização das Ações Governamentais;
- III - Metas, a especificação qualitativa e/ou quantitativa dos objetivos estabelecidos.

Parágrafo 2º - As diretrizes, os objetivos, as metas e as despesas a que se refere este Artigo são especificados em anexos à Presente Lei.



LIDERANÇA COM DESENVOLVIMENTO

Artigo 2º) - Os valores financeiros, contidos na presente Lei, serão atualizados seguindo os mesmos critérios utilizados para as Leis Orçamentarias Anuais do Município, no Período de 1.998/2001.

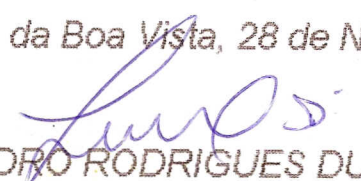
Parágrafo Único: Os critérios de atualização monetária do Plano Plurianual 1.998/2001 serão definidos nas Leis de Diretrizes Orçamentarias respectivas.

Artigo 3º) - Revisões ou modificações do Plano Plurianual, de que trata a presente Lei, somente se darão através de Lei específica e ocorrerão quando se observar a necessidade de ajustamento do plano a alterações da realidade social, econômica e financeira do município.

Artigo 4º) - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando-se os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1.998.

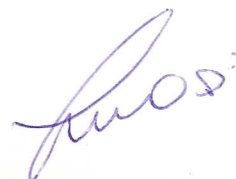
Artigo 5º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Boa Vista, 28 de Novembro de 1.997.


LEANDRO RODRIGUES DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I

1. Aparelhagem da Câmara;
2. Melhoramento, Reforma e Ampliação do Prédio Cedido a Câmara;
3. Implantação do programa PREFEITURA INTINERANTE;
4. implantação e Aquisição de Equipamentos para o sistema de retransmissão de TV;
5. Aquisição de Veículos;
6. Ampliação do Sistema de Informática Municipal;
7. Aquisição de Veículos para a Secretaria de Educação;
8. Aquisição de Kit's de Energia Solar;
9. Aquisição de Transportes Escolar;
10. Equipamentos para a Banda Marcial;
11. implantação com Aquisição de Equipamentos para Escola de Música;
12. Implantação de oficinas de trabalhos Artesanais e Semi-Industriais;
13. Aquisição de Aparelhos para Deficientes Físicos;
14. Aquisição de Geradores de Energia;
15. Aquisição de veículos para a Secretaria de Saúde;
16. Aquisição de Equipamentos de Informática e Software para a Secretaria de Saúde
17. Aquisição de Equipamentos Médico-Odontológicos;
18. Aquisição de Equipamentos para Unidades de Saúde;
19. Aquisição de Ambulâncias;
20. Aquisição de Unidades Médico-Odontológicos Móvel;
21. Recuperações de Habitações Rurais para o Controle de Doenças de Chagas;
22. Aquisição de Móveis e Utensílios para Prédios Comunitários;
23. Melhoria Sanitária Domiciliares (CONVÊNIO F.N.S.);
24. Aquisição de Equipamentos para Agentes Comunitários;
25. Implantação de Hortas Comunitárias;
26. Aquisição de Máquinas Agrícolas;
27. Implantação de Sementeiras para a Produção de Mudas;
28. Reflorestamento no Município;



29. Aquisição de Dessalinizadores;
30. Construção de Barragens Subterrâneas;
31. Construção de Barragens;
32. Construção, Ampliação e Restauração de Estradas Vicinais;
33. Aquisição de Balsa;
34. Extensão de Energia Elétrica na Sede e Zona Rural;
35. Construção de Poços Amazonas, Artesianos e Cisternas;
36. Início da Construção do Prédio Sede da Câmara;
37. Aquisição de Equipamentos para a Oficina Municipal;
38. Construção de Pocilgas Comunitárias;
39. Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos Municipais;
40. Construção de Engenhos;
41. Construção e Ampliação de Mercados Públicos;
42. Construção e Ampliação de Casas de Farinha;
43. Aquisição de Equipamentos para Casas de Farinha;
44. Construção e Ampliação de Postos Telefônicos;
45. Construção de Terminais de Passageiros;
46. Construção de Postos Policial na Sede e Distritos;
47. Construção de Capelas;
48. Construção e Ampliação de Creches;
49. Construção de Escolas Agrícolas e Técnicas;
50. Construção/Implantação de 01 Fazenda Escola;
51. conclusão da Escola Agro-tecnica;
52. Construção, Ampliação e Reforma de Escolas Municipais de Ensino Fundamental;
53. Ampliação e Reforma do Estádio Municipal EDVANES NASCIMENTO;
54. Construção de Ginásio Poliesportivo;
55. Construção de Módulos Esportivos;
56. Construção de Parques Recreativos;
57. Aquisição de Equipamentos Esportivos;
58. Construção de Casa do Estudante;
59. Construção/Implantação e Reforma de Centro Cultural;
60. Construção/Implantação do Museu Municipal;
61. Construção, Ampliação e Reformas de Bibliotecas;
62. Construção de Conjuntos Habitacionais;

Lucas

63. Aquisição/Desapropriações de Bens Imóveis;
64. Construção da Orla Fluvial;
65. Construção/Instalação de Estações de Tratamento de Água;
66. Construção e Implantação da Área de Lazer da Maçanzeira;
67. Aquisição de Caminhões e Trator para a Limpeza Pública;
68. Aquisição de Equipamentos para a Limpeza Pública;
69. Construção/Implantação de Usina de Reciclagem de Lixo;
70. Construção, Ampliação e Melhoramentos em Cemitérios;
71. Ampliação da Rede de Iluminação Pública na Sede e Distritos;
72. Construção e Restauração de Praças e Jardins;
73. Construção e ampliação de Sistemas de Abastecimento d'água;
74. Construção de Chafarizes;
75. Construção de Canais Pluviais;
76. Construção, Ampliação e Recuperação de Rede de Saneamento na Sede e Distritos;
77. Pavimentação na Sede e Distritos;
78. Construção de Pátio de Feira Livre;
79. Construção e Ampliação de Unidades de Saúde;
80. Construção/Implantação de Casas de Parto;
81. Construção/Implantação de Prédio do PROSAD;
82. Construção/Implantação de Núcleos de Saúde Mental;
83. Construção de Centros de Apoio ao Deficiente;
84. Construção de Centros Comunitários;
85. Melhoramento, Ampliação de Reforma da Avenida Nilo Coelho e Acesso à Cidade;
86. Construção de Terminais de Passageiros;
87. Construção/Implantação, Ampliação e Reforma do Porto Fluvial e Hidro-Ferroviário;;
88. Construção de Abrigos para Passageiros;

[Assinatura]

ANEXO II

PLANO PLURIANUAL - 1.998/2001

ÓRGÃOS	1.997	1998/2001	TOTAL
--------	-------	-----------	-------

PODER LEGISLATIVO

Despesas de Capital	33.000,00	-	33.000,00
Despesas Correntes	350.638,00	1.157.105,00	1.507.743,00
* Decorrentes de Capital	-	108.900,00	108.900,00
* De Duração Continuada	350.638,00	1.048.205,00	1.398.843,00
TOTAL	383.638,00	1.157.105,00	1.540.743,00

GABINETE DO PREFEITO

Despesas de Capital	62.000,00	-	62.000,00
Despesas Correntes	589.000,00	1.943.700,00	2.535.700,00
* Decorrentes de Capital	-	204.600,00	204.600,00
* De Duração Continuada	589.000,00	1.739.100,00	2.528.100,00
TOTAL	651.000,00	1.943.700,00	2.594.700,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despesas de Capital	95.000,00	-	95.000,00
Despesas Correntes	903.000,00	2.979.900,00	3.882.900,00
* Decorrentes de Capital	-	313.500,00	313.500,00
* De Duração Continuada	903.000,00	2.666.400,00	3.569.400,00
TOTAL	998.000,00	2.979.900,00	3.977.900,00

[Handwritten signature]

SECRETARIA DE FINANÇAS

Despesas de Capital	10.000,00	-	10.000,00
Despesas Correntes	543.000,00	1.791.900,00	2.334.900,00
* Decorrentes de Capital	-	33.000,00	33.000,00
* De Duração Continuada	543.000,00	1.758.900,00	2.301.900,00
TOTAL	553.000,00	1.791.900,00	2.344.900,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Despesas de Capital	727.000,00	-	727.000,00
Despesas Correntes	3.263.000,00	10.767.900,00	14.030.900,00
* Decorrentes de Capital	-	2.339.100,00	2.339.100,00
* De Duração Continuada	3.263.000,00	8.368.800,00	11.631.800,00
TOTAL	3.990.000,00	10.767.900,00	14.757.900,00

SECRETARIA DE SAÚDE

Despesas de Capital	444.000,00	-	444.000,00
Despesas Correntes	1.398.000,00	4.613.400,00	6.011.400,00
* Decorrentes de Capital	-	1.465.200,00	1.465.200,00
* De Duração Continuada	1.398.000,00	3.148.200,00	4.546.200,00
TOTAL	1.842.000,00	4.613.400,00	6.455.400,00

SECRETARIA DE TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E CIDADÃNIA

Despesas de Capital	55.000,00	-	55.000,00
Despesas Correntes	602.000,00	1.986.600,00	2.588.600,00
* Decorrentes de Capital	-	181.500,00	181.500,00
* De Duração Continuada	602.000,00	1.805.100,00	2.407.100,00
TOTAL	657.000,00	1.986.600,00	2.643.600,00

fuos

SECRETARIA DE AGRÍCOLTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Despesas de Capital	303.000,00	-	303.000,00
Despesas Correntes	463.000,00	1.527.900,00	1.990.900,00
* Decorrentes de Capital	-	999.900,00	999.900,00
* De Duração Continuada	463.000,00	528.000,00	991.000,00
TOTAL	766.000,00	1.527.900,00	2.293.900,00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Despesas de Capital	3.006.500,00	-	3.006.500,00
Despesas Correntes	854.000,00	9.921.450,00	10.775.450,00
* Decorrentes de Capital	-	2.818.200,00	2.818.200,00
* De Duração Continuada	854.000,00	7.103.250,00	7.957.250,00
TOTAL	3.860.500,00	9.921.450,00	13.781.950,00

TOTAL GERAL	13.801.138,00	36.689.855,00	50.490.993,00
--------------------	----------------------	----------------------	----------------------

Luos